



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Comitê de Investimentos

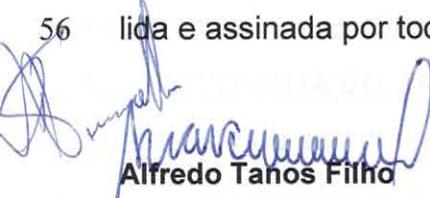
1 **ATA Nº 32/2019 de 30/08/2019 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS** – Ata de Reunião  
2 Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de  
3 Macaé – Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, sediado na Rua  
4 Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, às  
5 dezoito horas, do dia trinta de agosto de dois mil e dezenove, estando presentes os  
6 membros do Comitê de Investimentos: **Alfredo Tanos Filho, Augusto Rômulo Fauaz de**  
7 **Andrade, Erenildo Motta da Silva Júnior, Isabella Felix Viana, José Eduardo da Silva**  
8 **Guinâncio, Maria Auxiliadora de Moura Ferreira, Patric Alves de Vasconcellos e Rose**  
9 **Mary Gomes**, instituídos através da portaria de nomeação nº 208/2016. I – **REPASSES /**  
10 **APLICAÇÃO:** Iniciada a reunião, pelos membros **Eduardo** e **Augusto** foi informado que, de  
11 acordo com elementos fornecidos pela Tesoureira Camila, no dia vinte e sete de agosto,  
12 após o repasse feito pela Prefeitura de Macaé, o saldo disponível para aplicação foi de R\$  
13 2.740.000,00 (dois milhões, setecentos e quarenta mil reais), tendo sido o montante aplicado  
14 no IDK 2A do Banco do Brasil nessa mesma data, por ter a melhor *performance* dentre os  
15 fundos de baixo risco e com chance de bater a meta no final do ano. II – **APLICAÇÃO DE**  
16 **RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** Pelo membro **Eduardo** foi informado que  
17 ocorreu na segunda-feira, dia vinte e seis de agosto, aplicação no montante de R\$  
18 10.000.000,00 (dez milhões de reais) de recursos pertencentes à Taxa de Administração, no  
19 Alocação Macro da Caixa Econômica Federal, tendo sido resgatado do IRFM I do mesmo  
20 banco; tal aplicação se deu num momento em que a renda variável teve uma queda de  
21 aproximadamente 7,5%, momento de entrada em baixa; logo após a aplicação, a Renda  
22 Variável-Ibovespa, retornou ao patamar acima dos cem mil pontos. O produto citado (CEF  
23 Alocação Macro) apresenta boa *performance* no acumulado do ano: cerca de 12%, bem  
24 superior à meta atuarial do mesmo período. III – **RANKING GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
25 **DE RECURSOS DE TERCEIROS:** Pelo gestor dos fundos de investimentos do Macaeprev e  
26 membro **Augusto Rômulo**, foi entregue o Ranking Global de Administração de Recursos de  
27 Terceiros realizado pela Anbima, referente ao mês de julho, o qual segue em anexo, onde  
28 podemos constatar que o Banco do Brasil – BB e a Caixa Econômica Federal – CEF  
29 encontram-se entre os cinco primeiros, na seguinte ordem: BB DTVM S.A., Itaú Unibanco  
30 S.A., Bradesco, Caixa e Banco Santander (Brasil) S.A.. IV – **LEI Nº 13.846 DE 18 DE**  
31 **JUNHO DE 2019:** Pelo membro **Augusto** foi informado que conforme disposto nos artigos  
32 8º e 8º-A da Lei nº 13.846 de 18 de junho de 2019, nós, membros do Comitê de  
33 Investimentos, bem como dos Conselhos Previdenciário e Fiscal do Macaeprev,

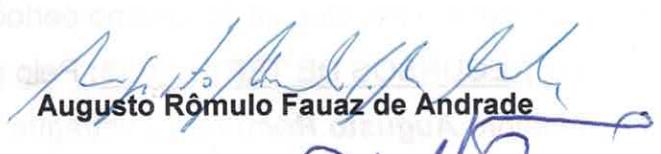
1



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Comitê de Investimentos

34 respondemos diretamente por infração ao disposto na mencionada Lei, conforme se segue:  
35 "Art. 8º Os responsáveis pelos poderes, órgãos ou entidades do ente estatal, os dirigentes  
36 da unidade gestora do respectivo regime próprio de previdência social e os membros dos  
37 seus conselhos e comitês respondem diretamente por infração ao disposto nesta Lei,  
38 sujeitando-se, no que couber, ao regime disciplinar estabelecido na Lei Complementar nº  
39 109, de 29 de maio de 2001, e seu regulamento, e conforme diretrizes gerais. § 1º As  
40 infrações serão apuradas mediante processo administrativo que tenha por base o auto, a  
41 representação ou a denúncia positiva dos fatos irregulares, assegurados ao acusado o  
42 contraditório e a ampla defesa, em conformidade com diretrizes gerais. § 2º São também  
43 responsáveis quaisquer profissionais que prestem serviços técnicos ao ente estatal e  
44 respectivo regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa  
45 jurídica contratada." E ainda: "Art. 8º-A Os dirigentes do ente federativo instituidor do regime  
46 próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis  
47 pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os  
48 consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de  
49 investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão  
50 solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo resarcimento dos  
51 prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem  
52 dado causa.". Os membros do Comitê constatam que tais disposições só faz aumentar o  
53 grau de responsabilidade de seus membros, dos membros dos Conselhos Previdenciário e  
54 Fiscal e demais envolvidos no processo de aplicação dos investimentos. V -  
55 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo a ata sido  
56 lida e assinada por todos os membros presentes.

  
Alfredo Tahos Filho

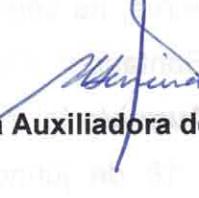
  
Augusto Rômulo Fauaz de Andrade

  
Erenildo Motta da Silva Júnior

  
Isabella Felix Viana

  
Patric Alves de Vasconcellos

  
José Eduardo da Silva Guinâncio

  
Maria Auxiliadora de Moura Ferreira

  
Rose Mary Gomes

## Ranking Global de Administração de Recursos de Terceiros

### AuM por Clientes

Dados em R\$ milhões

Ordem	Administrador	Total Global de Ativos (*)	(a) Clubes de Investimento	(b) Carteiras Administradas	(c) Fundos em Cotas	(d) Fundos de Investimento	Suí Total (a+b+c+d)	Dúpla Contagem	Total de Clientes (e-f)
1	BBDTVM S.A.	1.047.517,8	2.529	11	1.728.618	373.557	2.104.715	131.151	1.973.564
2	ITAU UNIBANCO SA	768.801,9	-	19.112	3.329.623	1.682.480	5.023.215	3.968.437	1.053.778
3	BRADESCO	580.249,7	766	502	2.992.141	598.690	3.592.099	251.139	3.340.960
4	CAIXA	426.096,4	-	16	919.284	940.007	1.859.307	288.119	1.571.188
5	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	317.621,5	88	52	938.741	49.457	988.338	230.586	757.752
6	BEM	313.259,2	-	-	25.967	43.880	69.847	25.515	44.332
7	INTRAG	272.340,1	-	1	3.317.063	372.976	3.690.040	2.655.373	1.034.667
8	BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM SA	216.458,8	1.686	1	768.469	535.607	1.305.763	-	1.305.763
9	BTG PACTUAL	141.790,6	44	38	164.847	258.611	423.540	46.818	376.722
10	CREDIT SUISSE HEDGING GRIFFO COR VAL SA	114.890,9	65	248	10.959	4.069	15.342	-	15.342
11	SAFRA	102.048,1	6	2.242	66.188	47.116	115.552	21.955	93.597
12	BNP PARIBAS	60.768,6	5	37	27.940	80.432	108.414	78.833	29.581
13	VOTORANTIM ASSET	37.798,1	-	-	1.860	2.055	3.915	2.223	1.682
14	MODAL	32.196,0	-	-	466	8.791	9.257	159	9.098
15	SUL AMERICA INVESTIMENTOS	30.622,5	-	57	203	17.715	17.975	1.621	16.354
16	WESTERN ASSET	26.612,0	-	104	39.860	8.537	48.501	-	48.501
17	CAINDOSUEZ WEALTH (BRAZIL) S.A. DTVM	10.628,5	-	212	38.399	42.494	81.105	3.092	78.013
18	ALFA	7.454,1	-	61	239.935	3.297	243.293	1.653	241.640
19	GENIAL INVESTIMENTOS CORR DE VAL MOB	5.182,4	1.334	-	6.885	9.265	17.484	41	17.443
20	BANESTES	3.930,3	-	-	6.183	10.925	17.108	-	17.108
21	NECTON INVESTIMENTOS	3.527,6	-	-	-	4.253	4.253	77	4.176
22	JMALUCELLI INVESTIMENTOS	2.372,2	-	10	79	1.362	1.451	795	656
23	MAGLIANO	2.347,5	7	-	223	1.653	1.883	89	1.794
24	BANCO FATOR	2.001,3	228	3	116	428	775	-	775
25	BRB DTVM	1.958,7	-	-	4.764	6.491	11.255	-	11.255
26	COINVALORES	1.417,4	296	22	680	17.269	18.267	474	17.793
27	TAQUARI ADM DE CARTEIRAS DE VALORES MOB	327,6	19	-	-	6.089	6.108	-	6.108
28	MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S A CTVM	253,5	47	5	212	68.997	68.961	6.606	62.355
	<b>Total</b>	<b>4.530.473,4</b>	<b>7.121</b>	<b>22.734</b>	<b>14.620.705</b>	<b>5.196.203</b>	<b>19.846.763</b>	<b>7.714.756</b>	<b>12.132.007</b>

\*Medido pelo valor dos ativos em portfólio (exceto cotas de fundos de investimento)